



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2024

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e treze minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. Compareceram ainda o Juiz Marcelo Elias Matos e Oka e a Juíza Rosangela Prazeres Macieira, **convocados(a)s**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 43ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de setembro de 2024. Após, o Senhor Presidente José Gonçalo de Sousa Filho anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. EMBARGOS NOS EMBARGOS NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJE Nº 0602809-57.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís/MA

Assunto: Segundos Embargos de Declaração em AIJE por suposta prática de abuso de poder consubstanciado em fraude à cota de gênero - Eleições 2022

1º Embargante: Alexandre Henrique Rios Leite

Advogados: Drs. Daniel Blume Pereira de Almeida – OAB/MA 6.072, Thiago Brhanner Garcês Costa – OAB/MA 8.546, Carlos Eduardo de Oliveira Lula – OAB/MA 7.066

2ª Embargante: Vitória Gabriela Dias Almeida

Advogados: Drs. Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Bivar George Jansen Batista – OAB/MA 8.923, Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Luciano Martins Barbosa – OAB/MA 18.595, Leiza Monteiro Dutra Galiza- OAB/MA 23.680

3ª Embargante: Cláudia Guilhermina Brito Lira

Advogados: Drs. Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Carlos Eduardo Pinheiro Rocha – OAB/MA 9.256

1º Interessado: Fernando Salim Braide

Advogados: Drs. Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756, Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

2º Interessado: Carlos Wellington de Castro Bezerra

Advogados: Drs. Daniel Blume Pereira de Almeida – OAB/MA 6.072, Thiago Brhanner Garces Costa – OAB/MA 8.546, Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803, Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148, Tarcisio Vieira de Carvalho Neto – OAB/DF 11.498, Eduardo Augusto Vieira de Carvalho – OAB/DF 17.115, Marina Almeida Morais – OAB/GO 46.407, Marina Furlan Ribeiro Barbosa Netto Otman OAB/DF 70.829, Luiz Fernando Matias e Silva – OAB/DF 78.702

3º Interessado: Diretório Estadual do PSC - Partido Social Cristão

Advogado: Dr. Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

1º Embargado: Inácio Cavalcante Melo Neto

Advogados: Drs. Joelton Spíndola de Oliveira – OAB/MA 8.089, Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717, Gabriella de Jesus Pinheiro Soares – OAB/MA 22.513, Ana Carolina de Camargo Cleve – OAB/PR 61.917

2^{os} Embargados: Edson Cunha de Araujo, Partido Social Democrático – PSD

Advogados: Drs. Joelton Spíndola de Oliveira – OAB/MA 8.089, Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717, Gabriella de Jesus Pinheiro Soares – OAB/MA 22.513, Armando Ribeiro de Sousa – OAB/MA 7.003

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, aplicando multa de um salário mínimo a cada um dos embargantes, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Ferdinando Serejo Sousa declarou-se suspeito nestes autos, sendo substituído pela Juíza Rosangela Prazeres Macieira.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juíza Rosangela Prazeres Macieira, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - AIME Nº 0602954-16.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta prática de abuso de poder político consubstanciado em fraude no registro de candidatura em relação à cota mínima de gênero - Eleições 2022

1º Autor: Partido Social Democrático - PSD

Advogados: Drs. Carlos José Luna dos Santos Pinheiro – OAB/MA 7.452, Melhem Ibrahim Saad Neto - OAB/MA 10.426, Samir Diniz Saad - OAB/MA 22.620, Rafael Moreira Lima Sauaia - OAB/MA 10.014

2º Autor: César Henrique Santos Pires

Advogados: Drs. Melhem Ibrahim Saad Neto - OAB/MA 10.426, Samir Diniz Saad - OAB/MA 22.620, Rafael Moreira Lima Sauaia - OAB/MA 10.014

1º Réu: Augusto Inácio Pinheiro Junior

Advogados: Drs. Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599, Cláudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24.247, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991, Grace Kelly Lima de Farias de Almeida Eloi - OAB/MA 9.674

2º Réu: Leandro Bello de Sá Rosas Costa

Advogados: Drs. Thuany Ico Campbell Brisolla – OAB/DF 62.478, Gabriel Faria da Costa – OAB/SP 474.486, Lais Khaled Porto – OAB/DF 51.629, Victor Santos Rufino – OAB/PI 4.943

Assistente Simples: José Benedito Pinto

Advogada: Dra. Luciana Sarney Alves de Araújo Costa – OAB/MA 13.980

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal rejeitaram as preliminares de nulidade dos atos processuais em razão da ausência de citação dos candidatos suplentes e da candidata reputada fictícia por não ostentarem a qualidade de litisconsortes passivos necessários. Vencido o Juiz Rodrigo Maia Rocha, que a acolheu. E, por unanimidade, rejeitaram a preliminar de cerceamento de defesa, e, no mérito, julgaram improcedente a ação de impugnação ao mandato eletivo, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Ferdinando Maro Gomes Serejo Sousa declarou-se suspeito nestes autos, sendo substituído pelo Juiz Marcelo Elias Matos e Oka. Sustentações orais dos advogados Rafael Moreira Lima Sauaia (OAB/MA 10.014), pelos demandantes; e Luís Eduardo Franco Boueres (OAB/MA 6.542), pelo primeiro demandado; e da advogada Lais Khaled Porto (OAB/DF 51.629), pelo segundo demandado.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv Nº 0600316-39.2024.6.10.0000

Procedência: Afonso Cunha - 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Mandado de Segurança contra ato supostamente ilegal de destituição de diretório municipal em Afonso Cunha/MA em período pré-eleitoral por ato do diretório estadual sem observância do devido processo legal – Eleições 2024

Impetrante: Francisco Magalhães Costa

Advogados: Drs. Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138, Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Impetrado: José de Ribamar Castro Viana Junior

Advogados: Drs. Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal concederam a segurança, confirmando a liminar anteriormente concedida, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL Nº 0600145-24.2024.6.10.0084

Procedência: São Mateus do Maranhão – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Ivo Rezende Aragão

Advogado(a)s: Dr(a)s. Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991, Leonardo Belchior Romcy - OAB/MA 23.522, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051

Interessada: Coligação “Pra São Mateus seguir em Frente” [Republicanos/PRD/PSB/União/MDB/Federação Brasil da Esperança – FE Brasil (PT/PC do B/PV)] - São Mateus do Maranhão - MA

Advogado(a)s: Dr(a)s. Luís Eduardo Franco Bouéres - OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991, Leonardo Belchior Romcy - OAB/MA 23.522, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051

Interessados: Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Partido Renovação Democrática - São Mateus do Maranhão-MA-Municipal, Partido Socialista Brasileiro – PSB, Federação Brasil da Esperança - FE Brasil (PT/PC do B/PV), Partido Republicano (Antigo PRB) Comissão Provisória Municipal São Mateus do Maranhão-MA, União Brasil - São Mateus Maranhão-MA – Municipal

1ºs Recorridos: Partido Podemos São Mateus do Maranhão - MA – Municipal, Francisco Rovelio Nunes Pessoa

Advogado: Dr. Willamy Alves dos Santos - OAB/PI 2.011

2ºs Recorridos: Francisco Brito Lucena, Coligação “São Mateus é de todos nós” [PDT/PP] - São Mateus do Maranhão - MA

Advogado(a)s: Dr(a)s. Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12.822, Samara Santos Noleto - OAB/MA 12.996

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal homologaram o pedido de desistência formulado pelo recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator. Manifestação oral do advogado do recorrente, Dr. Luís Eduardo Franco Bouéres (OAB/MA 6.542).

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL Nº 0600237-80.2024.6.10.0058

Procedência: Buritirana - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: José Pereira de Sá

Advogado(a)s: Dr(a)s. Marisa Freitas dos Reis - OAB/MA 22.107, Paulo Humberto Freire Castelo Branco - OAB/CE 9.473, Filipe Ataíde Naslausky - OAB/MA 13.583

Interessados: Coligação Unidos Por Buritirana [Federação Brasil da Esperança-Fé Brasil (PT/PC do B/PV)/União], Federação Brasil da Esperança-Fé Brasil (PT/PC do B/PV), União Brasil de Buritirana

Advogada: Dra. Marisa Freitas dos Reis - OAB/MA 22.107

Recorrido: Juízo da 58ª Zona Eleitoral de João Lisboa/MA

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, modificada em banca, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, nos termos do voto do

Juiz Relator: O advogado do recorrente Filipe Ataíde Naslausky (OAB/MA 13.583), abriu mão da sustentação oral.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL Nº 0600357-59.2024.6.10.0047

Procedência: São José de Ribamar - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Herberth Ramos de Carvalho

Advogado(a)s: Dr(a)s. Thainara da Silva Oliveira - OAB/MA 26.948, Maria Fernanda Moura Bezerra Araujo Silva - OAB/MA 28.006, Silvio Carlos Leite Mesquita - OAB/MA 27.711, Daniel Arruda Pires - OAB/MA 23.205, Igor da Fonseca Guimaraes - OAB/MA 21.187, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20.582, Daniela Arruda de Sousa Mohana - OAB/MA 9.349, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9.022

Interessado: Agir (Antigo Partido Trabalhista Cristão - PTC)

Recorrido: Juízo da 47ª Zona Eleitoral de São José de Ribamar

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Adiado pelo Juiz Relator para a sessão do dia 25 de setembro.

07. RECURSO ELEITORAL Nº 0600088-62.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189, Anne Karoline Pereira dos Santos - OAB/MA 17.256

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Sustentação oral da advogada Anne Karoline Pereira dos Santos (OAB/MA 17.256), pelo recorrido.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL Nº 0600091-71.2024.6.10.0015

Procedência: Grajaú - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Remilson Sousa da Silva

Interessado: Partido Liberal - PL

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro

Recorrido: Promotor Eleitoral da 15ª Zona

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Sustentação oral do advogado Thibério Henrique Lima Cordeiro, pelo recorrente.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL Nº 0600261-49.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Hélio Pereira Neco

Advogados: Drs. Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/PI 5.196-S, Eduardo Loiola da Silva – OAB/PI 7.917, Anderson Moura Miranda – OAB/MA 13.552, Manoel Silva Monteiro Neto – OAB/MA 17.700,

Interessados: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB, Coligação “A Mudança que vem do povo”

Advogados: Drs. Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/PI 5.196, Eduardo Loiola da Silva – OAB/PI 7.917, Anderson Moura Miranda – OAB/MA 13.552, Manoel Silva Monteiro Neto – OAB/MA 17.700, Tabatta Pontes Coelho – OAB/PI 13.907

Recorrido: Juízo da 13ª Zona Eleitoral de Guimarães

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Sustentação oral do advogado Eduardo Loiola da Silva (OAB/PI 7.917), pelo recorrente.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600440-29.2024.6.10.0030

Procedência: Porto Rico do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Cristiane de Jesus Mendonça Muniz

Advogado(a)s: Dr(a)s. Rafael Araújo Veras – OAB/MA 11.576, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397, Luiz André Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615, Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899, Antônio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814, Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468, Yglésio Luciano Moysés Silva de Souza – OAB/MA 28.898

Interessada: Federação PSDB Cidadania de Porto Rico do Maranhão

Recorrido: Juízo da 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600060-18.2024.6.10.0026

Procedência: Carolina - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria de Jesus Lopes Passos

Advogado: Dr. Rogério Alves da Silva – OAB/MA 4.879

Interessado: Órgão Municipal Provisório do Partido Liberal

Recorrido: Juízo da 26ª Zona Eleitoral de Carolina

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600053-07.2024.6.10.0097

Procedência: Fernando Falcão - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco Fabiano Silva de Andrade

Advogada: Dra. Adriene Karolayne de Oliveira Lima – OAB/MA 25.390

Recorrido: Um novo caminho para Fernando Falcão [PSB / PP]

Advogado: Dr. Rafael Barros Lima – OAB/MA 21.984

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600231-14.2024.6.10.0110

Procedência: Morros - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Anselmo dos Reis Teixeira

Advogado: Dr. Ethelbert Pinheiro da Silva- OAB/MA 24.913

Interessado: Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro

Recorrido: Juízo da 110ª Zona Eleitoral de Morros MA

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600208-17.2024.6.10.0030

Procedência: Guimarães - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em registro de candidatura ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Vandson Carvalho Louzeiro

Advogada: Dra. Aline Duailibe Mascarenhas Antero - OAB/PI 23.290

Interessada: Federação Brasil da Esperança - FE Brasil de Guimarães

Recorrido: Juízo da 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para deferir o registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto divergente do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que lavrará o acórdão. Vencido o Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600239-22.2024.6.10.0035

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Josimar Matos Costa

Advogado: Dr. Vitor Medeiros de Lucena - OAB/RJ 160.302

Interessado: Federação PSOL Rede (PSOL/Rede) - São Luís Gonzaga do Maranhão

Recorrido: Juízo da 35ª Zona Eleitoral de São Luís Gonzaga do Maranhão

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria, os membros do tribunal acolheram sugestão do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira no sentido de converter o feito em diligência, no prazo de cinco dias, para que o recorrente compareça ao cartório a fim de

comprovar sua alfabetização, retornando os autos ao Juiz relator. Vencido o Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa (Relator).

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL Nº 0600143-64.2024.6.10.0016

Procedência: Itapecuru Mirim - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Alessandra Araujo Martins

Advogados: Drs. Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492, Francisco Edison Vasconcelos Junior - OAB/MA 18.023

Interessado: Comissão Provisória do Partido Trabalhista Nacional-PTN no município de Itapecuru-Mirim-MA

Recorrido: Juízo da 16ª Zona Eleitoral de Itapecuru Mirim MA

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter o indeferimento do registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL Nº 0600246-14.2024.6.10.0035

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de Vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Martiliana Sena

Advogado: Dr. Vitor Medeiros de Lucena - OAB/RJ 160.302

Interessado: Federação PSOL Rede (PSOL/Rede) de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA

Recorrido: Juízo da 35ª Zona Eleitoral de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade, os membros do tribunal acolheram sugestão do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira no sentido de converter o feito em diligência, no prazo de cinco dias, para que a recorrente compareça ao cartório a fim de comprovar sua alfabetização.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL Nº 0600496-38.2024.6.10.0038

Procedência: Palmeirândia – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Carlos Santo Pinheiro

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Interessado: Partido Renovação Democrática - Palmeirândia - MA - Municipal

Recorrido: Juízo da 38ª Zona Eleitoral de São Bento/MA

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade, os membros do tribunal acolheram sugestão do Juiz Relator no sentido de converter o feito em diligência, no prazo de cinco dias, para que o recorrente compareça ao cartório a fim de comprovar sua alfabetização.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL Nº 0600499-90.2024.6.10.0038

Procedência: Palmeirândia – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Ivoni Daniel Magalhães Penha

Advogado: Dr. Raimundo Nonato Pereira Gomes de Castro - OAB/MA 9.570

Interessado: Partido Renovação Democrática - Palmeirândia - MA - Municipal

Recorrido: Juízo da 38ª Zona Eleitoral de São Bento/MA

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo o indeferimento do registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. PETIÇÃO CÍVEL – PetCiv Nº 0600054-89.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Ação Cautelar com pedido de tutela de urgência, objetivando que sanções de suspensão de recursos públicos aplicadas ao PTB e ao Patriota antes da fusão entre os partidos, não sejam aplicadas ao Partido Renovação Democrática-PRD (Fusão do PTB e Patriota) – Eleições 2024

1º Requerente: Diretório Nacional do Partido Renovação Democrática - PRD

Advogados: Drs. Ricardo Pedroso Stella – OAB/SP 408.779, Brenno Marcus Guizzo – OAB/SP 358.675, Rayna Calderaro Cristo – OAB/SP 496.411, Mariana Marques Braga – OAB/SP 504.473, Murilo Alves Lazzarini Casanova – OAB/SP 358.794

2º Requerente: Diretório Estadual do Partido Renovação Democrática - PRD

Advogados: Drs. Ricardo Pedroso Stella – OAB/SP 408.779, Brenno Marcus Guizzo – OAB/SP 358.675, Rayna Calderaro Cristo – OAB/SP 496.411, Mariana Marques Braga – OAB/SP 504.473, Murilo Alves Lazzarini Casanova – OAB/SP 358.794, Viviane Silva Cutrim – OAB/MA 9.301

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Adiado pelo relator para a sessão do dia 23 de setembro.

Após, o Senhor Presidente convidou a Corte Eleitoral para o lançamento do Livro A atuação do STF e o equilíbrio do pacto federativo, do Juiz Rodrigo Rocha Maia, no próximo dia 18, neste TRE. Registra-se a presença do(a)s estudantes de do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Nathália Fróes Santos, Tayze Gomes Rocha, Lívia Fernanda Correia da Silva, João Pedro da Silva Almeida, Geysa Helena Mesquita Laranja, Ednalva de Sousa Lima, Sarah Araujo Cantanhede, Valter Fernandes da Silva, Kasandra Conceição da Silva, Marcio Nunes Vilas Boas Mualem, Izabely Cristine Fróz Gomes, Ana Luísa Silva da Silva, Mateus Vasconcelos Gomes, Sarah Christina Oliveira Costa, Mariana dos Santos Silva, João Victor de Lima Alves, Álisson Luan da Silva, Cassandra Cantanhede Pestana, Maxwell Vanni de Barros, Anderson Kardeck Rodrigues Alves, Gabriel Augusto Sousa Viana, Lucas Jeronis Sousa Lima, Viviane Costa Pereira, Ricardo Henrique de Almeida Segundo, Gabriel Henrique Luciano de Aguiar, Suellen Cristine Soeiro Pires, Lucas Guilherme Lopes Fontenelle, Leonardo Moreira de Abreu, Leandro Sousa de Oliveira Ribeiro, Arthur Vilela Oliveira, Israel da Silva Santos Rêgo, Reivilandio Almeida Castro Segundo, Daustin Nogueira da Silva Ferraz e José Oscar Silva Santos Neto. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 18/09/2024, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/09/2024, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/09/2024, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 18/09/2024, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 18/09/2024, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 19/09/2024, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 19/09/2024, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/09/2024, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/09/2024, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2280155** e o código CRC **C1DB8498**.

0015214-91.2024.6.27.8000	2280155v2
---------------------------	-----------